

**EDITAL Nº 36/2015****A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora  
Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2014;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a manifestação de interesse dos candidatos abaixo relacionados, em transferir-se para a Comarca de **Epitaciolândia**:

**CONCILIADOR – Comarca de Epitaciolândia**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	PAULA YARA BRAGA DE CARLI	36,75
2.	ANDREW SILVA DE SOUZA	27,58
3.	VANESSA CAETANO DA SILVA	27,33



**Art. 2º INDEFERIR REQUERIMENTO** da candidata **PAULA YARA BRAGA DE CARLI**, a qual já fora convocada para assumir suas funções na Comarca de Brasileia, através do Edital nº 35/2015;

**Art. 3º DEFERIR REQUERIMENTO** do candidato **ANDREW SILVA DE SOUZA**, consultada através do Edital nº 34/2015, publicado no Diário da Justiça de nº 5.484, de 17/09/2015, que solicitou transferência para a Comarca de Epiaciolândia;

**Art. 4º INDEFERIR REQUERIMENTO** da candidata **VANESSA CAETANO DA SILVA**, a qual permanecerá em sua respectiva classificação para a Comarca de Rio Branco;

**Art. 5º CONVOCAR** o candidato **ANDREW SILVA DE SOUZA** para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na **Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde**, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta corrente.

**OBS.:** \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco, 19 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente